



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4038/ENTE/DAJA/2020 - 5/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: ACORDO DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO ESSENCIAIS NO MÉDIO TEJO (setembro a dezembro de 2020)

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do acordo de financiamento dos serviços de transporte público essenciais a vigorar no Médio Tejo, no período escolar de setembro a dezembro 2020, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e do Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 16 de julho, a celebrar com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os municípios que a constituem.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do acordo para o financiamento dos serviços de transporte público essenciais a vigorar no período escolar, de setembro a dezembro 2020.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(4149/ENTE/DAJA/2020- 9/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS E A DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o protocolo de colaboração celebrado entre a Direção-Geral do Património Cultural, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e o Município de Tomar, para fomentar a acessibilidade entre o conjunto Castelo Templário/Convento de Cristo - Mata Nacional dos Sete Montes - Centro histórico da cidade de Tomar, através da porta sita na designada Torre da Condessa e, simultaneamente promover, preservar e requalificar de forma integrada estes espaços num único, coordenado entre as três entidades.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido protocolo de colaboração.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(19/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA TOMARENSE

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“A realidade económica de Tomar está em constante mutação e nesta altura está a sofrer as consequências ainda imprevisíveis da atual pandemia. É importante que os decisores tenham um conhecimento o mais aprofundado possível da realidade que nos rodeia. Antes de decidirmos para onde queremos ir, temos de saber onde e como estamos.

Qual a atual realidade das empresas no concelho de Tomar, quais as tendências e os desafios do mercado de trabalho, quais os efeitos da pandemia na nossa economia, quais os efeitos da evolução tecnológica das empresas. Estas são algumas das questões para as quais devemos procurar respostas exatas e fundamentadas de modo a que os decisores políticos possam definir políticas e prioridades de investimento.

Nesse sentido, propomos que, em articulação com o Instituto Politécnico de Tomar, onde funciona um curso de gestão de empresas, a ACITOFEBA e eventualmente a Nersant, a Câmara estude a possibilidade e a pertinência de criação de um Observatório da Economia em Tomar.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/PPRC/DAJA/2020 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: APOIO AO COMÉRCIO LOCAL ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE LOJAS ONLINE

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“No atual contexto, o Município de Tomar pode apoiar o relançamento e a transição digital do comércio local.

À semelhança do que já fez Viseu e Caldas da Rainha, por exemplo, é fundamental impulsionar a digitalização do comércio tradicional de Tomar, através da criação de lojas online para os produtores locais e empresários aderentes. Importa criar uma notoriedade regional e nacional para a qualidade e a acessibilidade da oferta local.

A nossa proposta é que o Município de Tomar desenvolva uma parceria com os CTT, através da participação na aplicação móvel (APP) “CTT Comércio Local” (lançada em junho).

Na vertente do utilizador, quem descarregar a APP “CTT Comércio Local”, disponível na APP Store e na Google Play, pode aceder às lojas online criadas e, assim, realizar as suas compras a partir de casa com comodidade, segurança e facilidade. Essa aplicação assegura a transação comercial/bancária e disponibiliza serviços logísticos e de transportes.

Esta é uma oportunidade para a transição digital do pequeno comércio e dos produtores de Tomar. Pode funcionar como um trampolim para uma economia local mais aberta e inovadora.

Nesse sentido, propomos:

Que o Gabinete de Desenvolvimento Económico e o Gabinete de Economia Local Sustentável desenvolvam o processo para que esta parceria seja uma realidade.

Que, durante o primeiro ano de adesão, o Município assegure os custos para todos os produtores e comerciantes aderentes.”

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria de quatro votos contra da Sra. Presidente, da Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Hélder Duarte Henriques, não aprovar a proposta.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(47/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em setembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1/RELA/VHC/2020)

ASSUNTO: ESTATÍSTICAS DO GABINETE MÉDICO-VETERINÁRIO 2020

Foi presente, para conhecimento, o relatório geral das atividades e resultados do Gabinete Médico-Veterinário, nos meses de janeiro a agosto do corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(156/EMPR/DOM/2020 - 241/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA
CORREDOURA DO MESTRE – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5010/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de requalificação urbanística da Rua Corredoura do Mestre, adjudicada a Contec - Construção e Engenharia, SA, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 689.748,10€ (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito euros, dez cêntimos), onde se inclui trabalhos executados para suprimento de erros e omissões, trabalhos a mais, revisões de preços e o IVA correspondente, para efeitos do n.º 1 do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4070/ENTE/DAJA/2020)

ASSUNTO: REDUÇÃO NO VALOR DA RENDA DO PAVILHÃO DA NABÂNCIA

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento do pedido formulado pelo Ginásio Clube de Tomar, proposta de isenção de 50% do valor da renda do Pavilhão da Nabância, pelo período de 12 meses, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 821/2020 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a isenção de 50% do valor da renda, por 12 meses, conforme proposto.

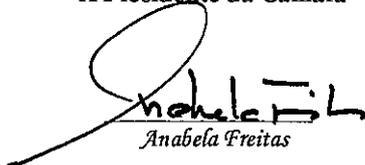
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- À DADJ p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA e DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelema Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/ESPP/DEISA/2020)

ASSUNTO: CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021

Foi presente, para conhecimento, caracterização escolar do presente ano letivo, relativa aos estabelecimentos de educação/ensino público do concelho de Tomar, excetuando o Instituto Politécnico de Tomar.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- À DEISA

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(78/PGEN/DTC/2020 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DO LIVRO ALDEIAS E LUGARES DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda do livro Aldeias e Lugares de Tomar, editado pelo Município, nos termos da informação n.º 451/2020 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou fixar o preço de venda em 26,00€ (vinte seis euros), que inclui o IVA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(21/CPUB/DF/2020 – 35/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO E07 DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revogação da decisão de contratar

No seguimento da deliberação tomada a 30 de março, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação da decisão de contratação da empreitada de construção do edifício E07 do Complexo Cultural e Museu da Levada, nos termos e fundamentos da informação n.º 1433/2020 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou revogar a decisão de contratar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(44/CPUB/DF/2020 – 23/CONPUB/DOM/2019)

ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E DA AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO – procedimento de contratação

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, na sequência da ata da reunião do júri do procedimento de contratação da empreitada de requalificação de espaços exteriores da avenida Coronel Garcês Teixeira e da avenida Dr. Aurélio Ribeiro, realizada a 11 de setembro, aprovou novo programa do procedimento e nova lista de trabalhos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2429/PR/2020, de 14 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

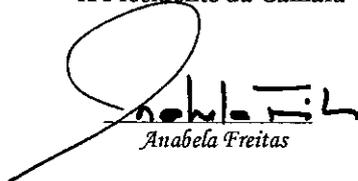
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 28 de setembro de 2020

Seguimento:

- À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Deliberação tomada em minuta:

Conhecidos que são os resultados da colocação de estudantes na primeira fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior, regista-se o aumento de aproximadamente catorze por cento nas colocações no Instituto Politécnico de Tomar, comparativamente com o ano anterior.

De acordo com os dados da Direção Geral do Ensino Superior, o Instituto Politécnico de Tomar teve uma taxa de ocupação de vagas de 38% das 562 vagas disponíveis para o primeiro ano (213 estudantes).

Em relação aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), numa altura em que ainda decorre a segunda fase de candidaturas, verifica-se um aumento de 27% de candidaturas admitidas face ao número de alunos em fase idêntica do ano letivo transato.

Verificou-se também o aumento de candidaturas em cursos especiais, transferência de cursos, maiores de 23 anos, reingressos e estudantes internacionais. No novo curso de acesso ao ensino superior para diplomados de vias profissionalizantes, 40 candidatos escolheram o Instituto Politécnico de Tomar.

Perante estes números, animadores, a Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 28 de setembro de 2020, aprovou, por unanimidade, um voto de congratulação pelos alunos que escolheram o Instituto Politécnico de Tomar para estudar e pelos números alcançados nesta primeira fase.

Seguimento:

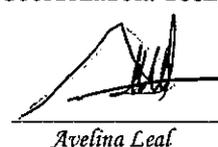
- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal